

Nº: 0484/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0484/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE GUARACI,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de GUARACI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.845.537/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0484/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 38/2015 de 25/08/2015 que instrui o processo protocolizado nº 13.718.983-6 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

- a) Alterar a cláusula primeira – Do objeto do Termo de Cooperação para o fim de definir o número de unidades habitacionais a serem construídas passando “de até 15 (quinze) unidades habitacionais” para “de 8 (oito) unidades habitacionais”.
- b) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 02/09/2015 a 02/09/2016.



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 2 de Setembro de 2015.


JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal de **GUARACI**

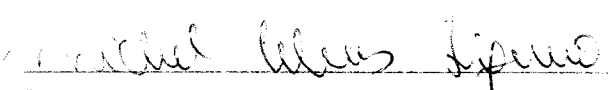

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

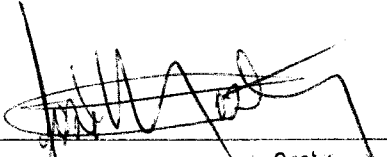

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

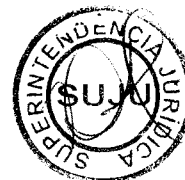

ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:


Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5


Nome: José Augusto Alves de Castro
RG: 303115-3 SSP/PR
RG: COHAPAR - Matr. 1435



PLANO DE TRABALHO
Nº 0484/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GUARACI**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de GUARACI			CNPJ/MF 75.845.537/0001-51	
Endereço: Rua Prof. João de Giull, 180	Município GUARACI	UF PR	CEP 86620-000	Telefone (43) 3260-1321
Web site: www.guaraci.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): pmguaraci@onda.com.br		
Nome do Responsável: JAMIS AMADEU				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
Abelardo Luiz Lupion Mello				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NOBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

Entidade Anuente Banco do Brasil S/A			CNPJ/MF 00.000.000/0001-91	
Endereço: Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N.	Município BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.073-901	Telefone
Web site: www.bb.com.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável SERGIO ROBERTO MANTOVANI				
Cargo: Gerente da Agência Setor público /Fr				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
--	---

OBJETO:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar a cláusula primeira – Do objeto do Termo de Cooperação para o fim de definir o número de unidades habitacionais a serem construídas passando “de até 15 (quinze) unidades habitacionais” para “de 8 (oito) unidades habitacionais”.

b) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 02/09/2015 a 02/09/2016.

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0484/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 8 unidades habitacionais, na zona rural do município de GUARACI .	8	02/09/2015 a 02/09/2016

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	8 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
2	PÓS OBRAS	8 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo).
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Auxiliar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 2 de Setembro de 2015.



JAMES AMADEU
Prefeito(a) Municipal de **GUARACI**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público /Pr
BANCO DO BRASIL

Sociedades de Economia Mista**AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ****EXTRATO DO EDITAL**

LEILÃO Nº FOMENTO PARANÁ/FDE/ESTADO DO PARANÁ/LIC/1-15: a Agência de Fomento do Paraná S.A., CNPJ/MF nº 03.584.906/0001-99, torna pública a abertura de procedimento licitatório para venda de bens na modalidade LEILÃO, tipo maior lance, de: a) bem de uso próprio, de propriedade da Fomento Paraná, desmobilizado para alienação, constituído por 1 (um) veículo (automóvel) localizado em Pinhais-PR; b) bens não-de-uso de propriedade do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, criado pela **Lei Estadual nº 4.529/62**, sob gestão da Fomento Paraná por força da Lei Estadual nº 17.906/14 (que deu nova redação à Lei Estadual nº 11.741/97), e do Decreto Estadual nº 3.414/01, havidos em face de procedimento administrativo e/ou judicial de cobrança, constituídos por 2 (dois) imóveis em Santa Isabel do Oeste-PR; c) bens não-de-uso de propriedade do Estado do Paraná, originários do Banco do Estado do Paraná S.A., sob gestão da Fomento Paraná por força do Decreto Estadual nº 3.764, de 23.03.01, havidos em face de procedimento administrativo e/ou judicial de cobrança, constituídos por 11 (onze) imóveis em Cascavel, 1 (um) em Medianeira e 10 (dez) em São Jorge do Patrocínio-PR; 3 (três) veículos, 9 (nove) lotes de máquinas e equipamentos em Colombo, Pinhais, Maringá, Loanda e Santa Cruz de Monte Castelo-PR; e 17 (dezesete) lóculos (gavetas) para sepultamento no Cemitério Vertical em Curitiba-PR. Especificação, Localização dos Bens, Preço Mínimo, Prazo e Forma de Pagamento conf. Edital. Observações: 1) os bens estão sendo vendidos de acordo com os documentos existentes, no estado e condições de uso e funcionamento, conservação, localização, quantidade, utilização e ocupação como se encontram; 2) são de responsabilidade e a expensas do arrematante/adquirente: desocupação, georreferenciamento, ratificação e/ou homologação de imóveis rurais junto ao INCRA e demais órgãos competentes; regularização do cadastro no INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR e outros órgãos; regularização de obras civis e de outras pendências; remoção dos bens; 3) cadastro prévio de licitantes e informações: Leiloeiro Oficial Luiz Barbosa de Lima Júnior, Juçepar nº 10/030-L, e-mail luizb.lima@ymail.com, fones 43-3351-6263 e 43-9984-3739; 4) demais condições conforme Edital e Anexos, disponível no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br. Informações, Visitação e Vistoria: fones 41-3883-8854/Gilmar e 41-3883-8895/Paulino. Data do Leilão: 26.10.15. Horário: 14h. Local: Rua Deputado Rivadavia Vargas nº 261, Vista Alegre, Curitiba-PR. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07. SID nº 13.722.209-4. Curitiba, 22.09.15. Juraci Barbosa Sobrinho, Diretor-Presidente.

82103/2015

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 0069/CONV/2015 - Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Joaquim Távora, com a anuência da Empresa JG Engenharia e Consultoria Ltda..

Objeto: O presente convênio tem por objetivo a execução de serviços de infraestrutura para viabilizar a construção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais, com padrão conforme o perfil de demanda do Município, através do Programa Carta de Crédito Associativo - FGTS - MCMV, em terreno objeto da matrícula nº 6.883, com área total de 38.690,00m², CRI de Joaquim Távora, através de cooperação entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e o MUNICÍPIO de JOAQUIM TÁVORA.

Data: 22.09.2015 **Recursos:** R\$ 67.377,70, oriundos da linha de financiamento do Programa Carta de Crédito Associativo - FGTS - MCMV. - **Vigência:** 8 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 38/2015 de 25.08.2015. **Processo:** 13.729.550-4.

82099/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0484/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de GUARACI, com a anuência da SEAB.

Objeto: Alterar a cláusula primeira do termo de cooperação originário a fim de reduzir o número de unidades habitacionais a serem construídas; passando de até 15 para até 8 unidades habitacionais.

Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação, por 12 meses, contados de 02.09.2015 a 02.09.2016.

Data: 02.09.2015 **Fulcro:** Ata de Rd nº 38/2015 de 25.08.2015 - **Processo:** 13.718.983-6.

82112/2015

COMPAGAS**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS COMPAGAS N.º 005/2015**

OBJETO: a contratação dos serviços de Assessoria de Imprensa e Clipping, nos termos dispostos no anexo L deste edital - "Memorial Descritivo".

PARTICIPAÇÃO: Empresas que atendam as condições exigidas no edital.

PROTOCOLO DE ENVELOPES: até 26/10/2015 às 12h00min

SESSÃO DE ABERTURA: 26/10/2015 às 14h00min

VALOR MÁXIMO: R\$120.490,08

LOCAL: Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC - Curitiba-PR.

Informações sobre a entrega do Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima, pela internet www.compagas.com.br, pelo email compagas.licitacao@compagas.com.br

Cíntia Regina Marinoni

Presidente da Comissão de Licitação
24/09/2015

82035/2015

COPEL**ADITAMENTO**

A COPEL comunica a emissão do Aditamento nº 1 Pregão Presencial Copel nº SAT150002/2015; **Objeto:** Sistema de ouvidoria, **Data da Sessão:** Alterada para SINE DIE. O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.copel.com ou Superintendência Administrativa-Financeira da Telecomunicações, Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco A, Mossunguê, Curitiba/PR, no horário comercial; **Informações:** fone: (41) 3331-3113.

81993/2015

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SGD150380/2015**

OBJETO: Contratação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS no município de Mariópolis (PR), por meio dos recursos disponíveis no sistema "COPEL com Você", dos procedimentos definidos no Manual de Atendimento da COPEL DIS, dos formulários eletrônicos, e por meio da interação com a equipe de suporte ao atendimento da COPEL DIS, sob regime de empreitada por preço global anual. EMPRESAS INABILITADAS: Lote Único: EDIMILSON BOGONI - BK INSTALACOES, não cumpriu o item 8.1.3.2.2., alínea "b" do Edital, pois apresentou balanço patrimonial parcial de 2015 e não o balanço patrimonial de encerramento do exercício de 2014; FARMÁCIA AVENIDA BRASIL LTDA - ME, não cumpriu o item 8.1. do Edital, pois apresentou Alvará de Licença em cópia não autenticada; FARMÁCIA SAO FRANCISCO DE MARIÓPOLIS LTDA - ME, não cumpriu o item 8.1.3.9. do Edital que determina que será habilitada a proponente classificada como tipo '1', '2' ou '3' e a licitante foi classificada como tipo '4'; FARMÁCIA MARIÓPOLIS LTDA - ME, não cumpriu o item 8.1.3.9. do Edital que determina que será habilitada a proponente classificada como tipo '1', '2' ou '3' e a licitante foi classificada como tipo '4'. Em conformidade com o artigo 48, §3º da Lei 8.666/93 e o artigo 89, §3º da Lei Estadual 15.608/07, fica fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do término do prazo de recurso da fase de habilitação, para que as empresas Edimilson Bogoni - BK Instalações; Farmácia Avenida Brasil Ltda. - ME; Farmácia São Francisco de Mariópolis Ltda. - ME e Farmácia Mariópolis Ltda. - ME, únicas proponentes, apresentem a documentação exigida nos itens do edital conforme acima mencionados, escoimada das causas que levaram às suas inabilitações. Informações: (45) 3220-2194.

82204/2015

HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

• A Copel comunica, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a homologação do Pregão Presencial Copel nº SAD140347/2014; **Objeto:** Conjunto Impermeável; Empresa Vencedora: Ion Industria e Comercio de Roupas Ltda; Lote 01 - Valor da proposta: R\$ 247.996,00 e também torna público o Registro de Preços, cujos preços registrados encontram-se disponíveis no site www.copel.com.

RESUMO DE CONTRATO

• Contrato Copel SGD/DAGD nº 4600008592/2015; **Contratada:** Trolley Parts Comercio de Produtos Eletrometalurgicos LTDA; CNPJ: 02.216.467/0001-07; **Objeto:** Conector; **Vigência:** 2,5 meses; **Data de Assinatura:** 21/09/2015; **Valor do Contrato:** R\$ 8.840,00 Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SGD150418/2015.

81621/2015